



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

MARCELO COELHO DA SILVA e WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR, VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que a história é feita pelo trabalho, às vezes anônimo, de cidadãos que muito deram de si para a sociedade, e que essa mesma sociedade deve registrar a passagem de todos quantos com ela contribuíram;

CONSIDERANDO que a esta Câmara Municipal cabe homenagear, na medida do possível, os cidadãos que ajudaram a construir Porecatu;

CONSIDERANDO que uma das formas de lembrar o trabalho e exemplo desses cidadãos é dar seus nomes a ruas e logradouros públicos,

CONSIDERANDO que, dentre os cidadãos que aqui aportaram nos primórdios de Porecatu, Arcides de Lima merece especial destaque;

APRESENTA À JUDICIOSA APRECIÇÃO DA COLENDIA CÂMARA DE VEREADORES, O SEGUINTE

PROJETO DE LEI Nº 14/2019

S Ú M U L A – DENOMINA RUA DO MUNICÍPIO DE PORECATU. (Viela Arcides de Lima)

Artigo 1º - A Viela IV, localizada na Vila Iguacu, de frente com a Viela Francisca Xavier de Souza, no Município de Porecatu, denominar-se-á Viela Arcides de Lima.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de março de 2019.

MARCELO COELHO DA SILVA
VEREADOR

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
VEREADOR

Apoio: